

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560-000 — Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

10

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/95

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí / Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 51 da Lei 8.666 de 21/06/93:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 04/04/95

R E S O L V E

Presidente

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaçuí, as funcionárias:

ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA BAZANI

NEUMA MARIA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 04 de abril de 1995.

Araldo Montoni Ferreira
AROLDO MONTONI FERREIRA
Presidente

Helio Ribeiro Valentim Leal
HELIO RIBEIRO VALENTIM LEAL
2º Secretário

João José Barbosa Sana
JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA
Vice-Presidente

José Lúcio Crisi Celestino
JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO
1º Tesoureiro

Paulo Antonio Rinaldi Muruci
PAULO ANTONIO RINALDI MURUCI

Neusa de Souza Ribeiro Cade
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE